



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Bandeirante/SC necessita realizar o credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de Consulta em Ortopedia, Urologia e Cardiologia, para atender pacientes encaminhados pela rede pública municipal de saúde. A demanda por atendimento ortopédico é crescente, sendo essencial para diagnóstico e tratamento de lesões musculoesqueléticas, fraturas, doenças degenerativas e outras patologias que impactam diretamente na qualidade de vida dos munícipes.

A contratação decorre do dever constitucional do Município de garantir o acesso integral, universal e igualitário aos serviços de saúde, conforme disposto no artigo 196 da Constituição Federal e regulamentado pela Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde). Além disso, integra as ações e serviços previstos no Plano Municipal de Saúde e no cronograma de ações da Secretaria Municipal de Saúde de Bandeirante/SC.

O objetivo da contratação é proporcionar atendimento de Ortopedia, Urologia e Cardiologia especializado de forma contínua e adequada, reduzindo o tempo de espera para consultas, promovendo diagnóstico precoce e possibilitando o tratamento eficaz das enfermidades ortopédicas. Espera-se garantir maior resolutividade na atenção à saúde e promover a recuperação funcional dos pacientes.

A contratação beneficiará diretamente a população de Bandeirante/SC, oferecendo acesso mais rápido e eficiente aos serviços de ortopedia, especialmente em casos de urgência e emergência. Do ponto de vista administrativo, permitirá à Secretaria de Saúde organizar e otimizar o fluxo de encaminhamentos, diminuindo a sobrecarga em unidades básicas de saúde e hospitais da região.

A ausência de contratação comprometerá o atendimento aos pacientes que necessitam de acompanhamento ortopédico, urológico e cardiológico especializado, podendo resultar em agravamento de quadros clínicos, atrasos no diagnóstico e tratamento, além de gerar sobrecarga e ineficiência no sistema público de saúde. A falta de alternativas credenciadas pode ainda dificultar o atendimento emergencial, caso a empresa principal não tenha disponibilidade imediata. Em contato com as empresas que apresentaram orçamento, as mesmas informaram que não possuem agenda disponível para atender a demanda do município. Nesse sentido a Secretaria Municipal de Saúde optou em realizar o procedimento por meio de credenciamento, o qual permitirá a contratação de diversos fornecedores.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- a) Alvará Sanitário da sede da credenciada. **(ALVARÁ SANITÁRIO)**.
- b) **Prova de inscrição no CNES** (Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde), da MATRIZ OU FILIAL;
- c) Indicação do **Responsável Técnico** pela realização dos procedimentos necessários, acompanhado da documentação a seguir relacionada:
 - **Carteira de Identidade e CPF**, ou documento equivalente.
 - Registro no **Conselho Regional de Medicina – CRM/SC e o RQE** do médico responsável
- d) Comprovante do **Vínculo empregatício dos profissionais nas especialidades a fins para com a empresa**.
- e) Comprovação que a vencedora **POSSUI LOCAL PARA REALIZAÇÃO DAS CONSULTAS APROPRIADO, A UMA DISTÂNCIA MÁXIMA, DE ATÉ 150 (CENTO E CINQUENTA) QUILOMETROS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE (DISTÂNCIA EM RAIOS)**.

3. SETOR LICITANTE

Secretária Municipal de Saúde.

**4. LEVANTAMENTO DE MERCADO****Levantamento prévio das alternativas disponíveis:**

O serviço de Consulta em Ortopedia, Urologia e Cardiologia exige profissionais médicos especializados e estrutura adequada para diagnóstico e avaliação clínica, como consultórios e equipamentos específicos. Não é possível sua execução com recursos próprios do Município, dada a inexistência de profissionais e estrutura especializada na rede municipal. Parcerias institucionais com outros entes públicos também são inviáveis, visto que não há convênios ou disponibilidade suficiente na rede estadual ou federal para absorver a demanda local. Assim, justifica-se a contratação por meio de credenciamento de empresas privadas.

Pesquisa de preços:

Foi realizada pesquisa de preços junto a empresas do setor, de modo a aferir a média praticada no mercado regional para o serviço de Consulta em Ortopedia, Urologia e Cardiologia, assegurando a compatibilidade e vantajosidade da contratação.

Critérios utilizados para escolha do fornecedor:

Optou-se pelo modelo de credenciamento, permitindo que todas as empresas que atenderem aos requisitos estabelecidos sejam habilitadas a prestar o serviço, ampliando a rede de prestadores. Essa modalidade é a mais vantajosa, pois proporciona flexibilidade e eficiência, especialmente considerando a necessidade de garantir atendimento rápido em situações de urgência, quando a empresa principal não possuir agenda disponível.

Vantajosidade e compatibilidade com os preços de mercado:

Os valores apurados na pesquisa de preços demonstram que a contratação via credenciamento está alinhada com os preços praticados no mercado e representa a solução mais eficiente para atender ao interesse público. O credenciamento possibilita também ampliar a quantidade de prestadores habilitados, evitando a dependência exclusiva de um único fornecedor e assegurando a continuidade e a qualidade no atendimento aos pacientes.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Para atender às crescentes demandas da Secretaria de Saúde, a solução adotada é o credenciamento de empresas especializadas em Consulta em Ortopedia, Urologia e Cardiologia. Este modelo permitirá à Secretaria selecionar e contratar diversas empresas qualificadas, garantindo flexibilidade e adaptabilidade no atendimento. Com o credenciamento, a Secretaria poderá responder rapidamente às necessidades dos pacientes, oferecendo opções variadas e especializadas de atendimento, e evitando os custos fixos associados à contratação em tempo integral. Esse modelo assegura que a Secretaria possa efetivamente lidar com a demanda crescente e atender às necessidades dos pacientes de forma eficiente e econômica, pagando apenas pelos serviços efetivamente prestados.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos foram estimados conforme histórico nos anos anteriores e disponibilidade financeira:

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	60	UN	CONSULTAS MÉDICAS EM ORTOPEDIA	R\$ 220,00	R\$ 13.200,00
2	50	UN	CONSULTA ESPECIALIZADA EM UROLOGIA	R\$ 250,00	R\$ 12.500,00
3	20	UN	EXAME AVALIAÇÃO URODINÂMICA COMPLETA	R\$ 650,00	R\$ 13.000,00
4	270	UN	CONSULTA EM CARDIOLOGIA COM ELETROCARDIOGRAMA	R\$ 350,00	R\$ 94.500,00
TOTAL					R\$ 133.200,00

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (OBRIGATÓRIO)



O valor total máximo a ser contratado neste credenciamento será de **R\$ 133.200,00 (cento e trinta e três mil e duzentos reais)**.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (OBRIGATÓRIO)

O parcelamento da contratação de serviços é justificado pela necessidade de atender a uma demanda variável e contínua. Esse modelo oferece flexibilidade para ajustar a quantidade de serviços conforme a demanda real e permite a contratação de diferentes empresas especializadas conforme necessário. Além disso, facilita o gerenciamento orçamentário, evitando desembolsos grandes e antecipados e garantindo uma resposta ágil às necessidades emergentes dos pacientes. Dessa forma, o parcelamento assegura um atendimento eficiente e adaptado às flutuações na demanda.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

O município possui condições de logística e transporte próprio dos pacientes até as empresas da região para realização dos procedimentos e avaliações.

10. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

A contratação está prevista no Plano Anual de Contratação do Município de Bandeirante.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação dos serviços visa garantir um atendimento eficiente às crescentes demandas da Secretaria de Saúde. O objetivo é assegurar que todas as solicitações sejam atendidas de forma oportuna e adequada. Além disso, busca-se proporcionar diagnósticos precisos e detalhados, permitindo a identificação de transtornos ou necessidades específicas dos pacientes e possibilitando a formulação de estratégias de intervenção apropriadas. A flexibilidade no atendimento é uma meta importante, permitindo que os pacientes escolham entre diferentes prestadores credenciados e recebam o atendimento mais adequado às suas necessidades individuais. Outro resultado esperado é a gestão eficiente dos recursos da Secretaria, ajustando o número de serviços contratados conforme a demanda real e evitando custos fixos desnecessários.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

Não existe providências a serem adotadas previamente a contratação,

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

14. CONCLUSÃO

Declaramos, considerando todo o exposto neste Estudo Preliminar, **que a contratação é viável**, sendo encaminhada para a Central de Compras, Contratos e Licitações para os devidos encaminhamentos.

Bandeirante/SC, 02 de Junho de 2025.

SELSO NEILAND

Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Bandeirante/SC